



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025 às 11:00hs, no prédio da câmara municipal, situada à rua João Rodrigues, nº 159- centro Uruoca-CE, Sob a presidência da vereadora Maria de Fátima Fernandes Farias e secretariado pela 1º secretária Maria Sheila Sousa de Andrade, sob a proteção de Deus foi aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE:** A presidente comunica aos senhores vereadores que o objetivo da presente sessão se trata de fazer a segunda votação dos projetos complementares que deram entrada na casa. Em seguida, pede a dispensa da leitura da ata, após ser concedida por todos, a presidente coloca a ata em discursão e votação, que foi votada e aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** A presidente abre espaço à tribuna dos vereadores, lembrando-os de usarem se tiverem algum assunto referente as matérias em pauta, complementa sua fala acrescentando que se algum senhor vereador quiser fazer uso da tribuna ou até mesmo falar algo, que fique à vontade, não havendo nenhum vereador escrito, foi dado continuidade. **ORDEM DO DIA:** Em seguida passando para a ordem do dia, a presidente comunica ao plenário que será votado em segunda votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar 001/2025 de 05 de fevereiro de 2025 em segunda votação: Votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 002/2025 de 05 de fevereiro de 2025 em segunda votação: Votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 003/2024 de 05 de fevereiro de 2025 em segunda votação: Votado e aprovado por unanimidade. Seguidamente, a presidente avisa aos senhores vereadores que a próxima sessão ocorrerá no sábado dia 22/02 às 09:00hs no distrito de Paracuá, posteriormente passando mais detalhes. Nada mais havendo a tratar a presidente declara encerrada a presente sessão extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada nos conformes será devidamente assinada por todos.